



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
Em, 30 / 3 / 2011  
Assessoria de Plenário

IND 1089 / 2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Senhor Deputado Olair Francisco**

Sector de Protocolo Legislativo por  
seguir a seguir:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CC  
☐ CSEG ☐ CAS ☐ CES ☐ CACEDOP  
☐ CDESCTMST

Em, 30 / 03 / 11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através  
da Secretaria de Estado de Obras a  
construção de academia para a 3ª  
idade na quadra QR 833 em  
Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do  
art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da  
Secretaria de Estado de Obras a construção de academia para a 3ª idade na  
quadra QR 833 em Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 1089 / 2011  
Folha Nº 01 BIA

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é  
atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região  
administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária  
para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o  
desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a  
aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO  
PT do B

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 30/03/2011 11:53 C&S/PK

CMOP